



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 009/2024, Proc. Adm. nº 023/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **MAPEOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.079.708/0001-36**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para digitalização, depuração e envio de documentos (processos de pagamento, licitações, contratos, dispensa entre outros) para envio ao TCM mensal através do sistema eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios referente ao exercício de 2024**, pelo Valor Total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo uma parcela de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) após assinatura do contrato e parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - Secretaria Municipal da Administração e Finanças; Projeto/Atividade: 2017 - Manutenção da Secret. de Administração, Fazenda e Planejamento; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 01 de Abril de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 009/2024 de 01.04.2024, Proc. Adm. nº 023/2024, credor: **MAPEOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.079.708/0001-36**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para digitalização, depuração e envio de documentos (processos de pagamento, licitações, contratos, dispensa entre outros) para envio ao TCM mensal através do sistema eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios referente ao exercício de 2024**, pelo Valor Total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo uma parcela de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) após assinatura do contrato e parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência 01.04.24 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - Secretaria Municipal da Administração e Finanças; Projeto/Atividade: 2017 - Manutenção da Secret. de Administração, Fazenda e Planejamento; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.